



INDICAÇÃO Nº 003086/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Carlos Fávaro, Ministro de Agricultura e Pecuária e ao Ilmo. Senhor Aloisio Mercadante, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no sentido de que seja viabilizada a liberação de recursos para aquisições de matrizes leiteiras, no âmbito do Plano Safra, com objetivo de incluir o pequeno produtor e gerar emprego e renda nas regiões de produção.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Carlos Fávaro, Ministro de Agricultura e Pecuária; Aloisio Mercadante, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Justificativa

É importante salientar que o Plano Safra desempenha um papel fundamental na política agrícola, principalmente para o pequeno produtor rural que encontra a possibilidade de garantir sua renda, uma vez que busca destinar recursos para o financiamento das safras brasileiras para todos os produtores, através de linhas de crédito e suas respectivas taxas de juros mais baixas.

Nesse sentido, recentemente o Governo Federal retomou o Plano Safra da Agricultura Familiar, destinando R\$ 71,6 bilhões ao crédito rural para a safra 2023/2024, aumentando o volume em 34% quando comparado com a safra passada, o que traz boas expectativas para o agricultor familiar.

Todavia, cabe registrar que entre as possibilidades de financiamento ofertadas pelo Plano, não consta a liberação de recursos destinados ao financiamento de aquisição de matrizes leiteiras, fazendo com que os pequenos produtores, principalmente do interior do Estado, fiquem impedidos de investirem em gados de leite, logo, ficam impossibilitados de adquirirem suas rendas.

Dessa maneira, diante da urgente necessidade, requer que sejam liberados recursos para aquisição de matrizes leiteiras no Estado de Pernambuco, a fim de possibilitar que o pequeno produtor também seja devidamente incluído no Plano e possa construir sua renda e garantir condições dignas para sua família.

Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com a finalidade principal de incluir os pequenos produtores e de gerar emprego e renda nas regiões de produção leiteira.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Agosto de 2023.

DORIEL BARROS
Deputado